**Ata da 74º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 29 de abril de 2014, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. A reunião iniciou às 14 horas e terminou às 16 horas. Estavam presentes: o Presidente do Conselho Roberto Py, o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, o Conselheiro Alvino Jara, o Conselheiro Joaquim Haas, a Chefe da Unidade Administrativa Carla Ribeiro e a Assessora Jurídica Adriane de Oliveira Rosa. Houve ainda a participação da empresa de Assessoria Contábil na pessoa do Contador Alexandre Freitas.

O coordenador sugere a inversão na pauta para apresentação das Demonstrações Contábeis de março/2014 pelo Contador Alexandre Freitas.

O Presidente informa do ofício recebido do CAU/BR solicitando a reformulação orçamentária de 2014, mas a CPF entende que não há que se fazer, uma vez que não necessitamos disto, pois em janeiro não houve nenhuma manifestação a respeito desta necessidade e que não houve modificação da receita. Esta também é a opinião do Contador Alexandre Freitas.

Na sequência, o Coordenador da Comissão Fausto Steffen deu a palavra ao Contador da Maier Assessoria Contábil para apresentação das demonstrações contábeis relativas ao mês de março de 2014, o qual passou a apresentar os seguintes números evidenciados no Relatório nº 03/2014 – Balancete Mensal – em anexo: Que o item 1.1 indica a receita e o percentual de participação com base no orçamento, cujo montante é de R$ 3.360.862,24, representando 18,30% da Proposta Orçamentária de 2014. O Coordenador da Comissão interrompe a apresentação sugerindo que esta informação fosse mensal a fim de que os Conselheiros da Plenária melhor avaliassem; em resposta o Contador afirma que o detalhamento mensal está evidenciado na sequência, mas que podem estudar uma modificação na forma de apresentação do relatório. Quantos as despesas, item 1.2, somam R$ 1.095.029,15 e representam 5,97% da Proposta Orçamentária de 2014, resultando em superávit. Informa que o CAU/RS apresenta saldo disponível de R$ 11.261.145,34. Apresenta o quadro comparativo da receita arrecadada relativa aos exercícios de 2013 e 2014 evidenciando um decréscimo de R$ 25.303,47, a razão de 2,92%, no mês de março, mas que considerando os valores acumulados 2014 é maior que 2013 em 4,48%. O Coordenador da Comissão afirma que a redução da receita no mês de março é reflexo do parcelamento. Analisando o comparativo das despesas com o ano anterior, considerando os valores acumulados até o mês de março/2014 houve um aumento de R$ 342.390,94, representando 45,49% comparado ao ano anterior. O Coordenador da Comissão Fausto Steffen informa aos demais Conselheiros que elaborará o resumo das despesas de forma analítica para apreciação. O Contador apresenta ainda os números acima em forma de gráfico identificando com os percentuais relativos a cada uma das receitas e aos grupos de despesas. Com relação ao Imobilizado destaca que em 2014 houve um acréscimo de R$ 218.273,40, correspondente a 4,61%.

A Assessora Jurídica Adriane destaca que até o momento não houve o cálculo das depreciações, que aumentará as despesas, que estamos aguardando as baixas contábeis de alguns bens, já solicitadas ao escritório, para efetuarmos as configurações necessárias no novo sistema. O Contador informa que para o mês de abril estes números serão evidenciados. O Conselheiro Alvino Jara questiona como será reconhecida a depreciação já ocorrida e a resposta foi de que ela será acumulada.

A Comissão informou ao Contador sobre a realização da Reunião da Plenária em 16 de maio de 2014, ocasião em que será apresentado o Balancete de março de 2014, convidando-o a participar. Com relação às demonstrações de abril/2014, o Coordenador solicitou a apresentação pela Assessoria Contábil na reunião da CPF de 20 de maio de 2014.

**- Aprovação das Atas da 72ª e da 73ª Reuniões**

O Coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen, deu seguimento à reunião apresentando as Atas das duas últimas Reuniões, sendo aprovada somente a da 72º. A aprovação da Ata da 73ª Reunião foi prorrogada para a próxima reunião, a pedido do Conselheiro Alvino Jara, que não teve tempo hábil para apreciá-la.

**- Relato do Coordenador**

O Coordenador da Comissão comentou sobre o andamento da licitação de publicidade, que ocorrerá uma reunião nesta tarde, às 16 horas, que será elaborada uma Ata da Comissão, que o resultado sairá amanhã e que o prazo para recurso é de cinco dias. O Conselheiro Alvino Jara questiona o dia do resultado e o Coordenador estima em torno de oito dias. O Presidente indaga se teremos o resultado para a reunião da Plenária e o Coordenador responde que isso dependerá dos recursos. O Coordenador mencionada que amanhã ocorrerá a reunião do Conselho Diretor e que será realizado o julgamento dos projetos de patrocínio.

**- Relato dos Conselheiros**

O Conselheiro Alvino Jara sugere alteração da ordem das Plenárias Temáticas; aduz que os Conselheiros deverão discutir a matéria e que os demais convidados deverão apenas opinar.

O Conselheiro Alvino Jara elogia a revista do CAU/SP cuja origem é decorrente de onze reuniões de plenárias de conferência regional.

Quanto à Conferência em Fortaleza, o Presidente afirma que o CAU/RS fará informe sobre o que ocorreu.

O Conselheiro Alvino afirma que o evento foi proveitoso para o arquiteto, e menos para o conselheiro; que as datas não foram adequadas e que para o CAU/RS foi um desembolso desnecessário; que abordaram sobre obrigações dos CAU/UF, mas que isso já consta nas regulamentações. O Conselheiro afirma que escreveu sobre a participação dos Conselheiros, que o CAU deveria franquear um hotel para haver maior confraternização para que pudessem discutir outros assuntos; que isto ocorreu, mas que poderia ter sido melhor. O Presidente diz que o evento deveria ter sido organizado pelos CAU/UFs. O Conselheiro Joaquim afirma que o evento foi positivo, que aproxima os profissionais, mas que faltou a imprensa; que o evento foi importante para conhecer os pensamentos dos demais Conselheiros.

Abordaram acerca da MP nº 630/2013, que faz alterações na Lei no 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, e o Conselheiro Joaquim afirma que a medida é péssima, exceto para o interior do Estado; que as prefeituras deverão investir num projeto que pode não ocorrer.

Quanto às Diárias houve dúvidas de interpretação quanto ao valor a ser pago quando o deslocamento é para fora do Porto Alegre. O Presidente diz que, quanto ao ônibus, o CAU/RS paga o valor da maior tarifa; que correto seria o valor do ônibus e não o valor mais caro, independente se o Conselheiro utiliza um ônibus mais barato ou não. Quanto às diárias, que são num total de quatro, ficando a critério do profissional retornar antes ou não. O Presidente afirma que a atual previsão de valores no regimento está adequada.

Leilão: O Conselheiro Alvino Jara questiona se haverá leilão antes de encerrar o ano; se será esta Comissão quem deliberará, pois manifesta interesse em aparelhos telefônicos. O Presidente informa que na atual situação de transição fica complicado o andamento dos trabalhos; que foi publicada no DOU, através de Portaria, a nomeação de assessores jurídicos, de analista de TI e de jornalista, e que os demais profissionais serão nomeados de forma gradativa. A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro diz que os aparelhos de telefones não foram adquiridos pelo CAU/RS, porém não temos a necessidade de efetuar a devolução, então que poderão ser doados.

**Relato dos Assessores**

A Assessora Jurídica Adriane comenta que em novembro de 2013 recebemos um depósito bancário no valor de R$ 134,18 (cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e que agora identificamos como sendo o valor correspondente a duas RRTs emitidas em nome da Arquiteta Rosângela Maria Batista Jardim, tendo como contratante o Condomínio Edifício Porto Alegre. Assim, como não houve o pagamento dos boletos bancários e não temos como vinculá-los aos boletos gerados no sistema, solicita sugestão à Comissão sobre o procedimento a ser adotado. Em resposta a Comissão deliberou pela emissão, pelo profissional, de RRTs extemporâneas e, após efetivamente pagas, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, mediante requerimento. Cumpre destacar que o depósito foi efetuado em nome de Condor Haim Assessoria Imobiliária.

**Aquisições**

**– Deliberação Nº 118/2014, referente ao Processo nº 151/2014**: autorização para a despesa com a Contratação de Empresa de Clipagem, mediante solicitação efetuada pela Chefe da Unidade Administrativa, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as Atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.

**– Deliberação Nº 119/2014, referente ao Processo nº 130/2014**: autorização para a despesa com a Contratação de Empresa para diagramação, arte e impressão de livro do Arquiteto e Professor Ivan Mizoguchi. O livro refere-se à formação do arquiteto, às inovações curriculares, às reformas no ensino, às atividades extracurriculares, dentre outras, que servirão para aprimorar os conhecimentos específicos da profissão. A Comissão deliberou que o Projeto para diagramação, correção ortográfica, arte e impressão do Livro “A Formação do Arquiteto”, escrito pelo Arquiteto e Professor Ivan Mizoguchi, seja encaminhado ao Plenário do CAU/RS observando as regras divulgadas no Edital de Patrocínio deste Conselho.

Acerca desse processo o Conselheiro Alvino Jara questiona o porquê do CAU/RS publicar; que isso é patrocínio. O Presidente explica que não tem entidade, que o livro é de interesse de arquitetos, que é raro um arquiteto produzir um livro; que é um estímulo aos arquitetos e urbanistas para produzirem livros. O Presidente sugere que a verba seja do Centro de Custo da Presidência. Os Conselheiros afirmam que patrocínio não precisa ter entidade. O Conselheiro Alvino diz que não tem rubrica própria, que deverá ser levado à Plenária. O Presidente comenta que deverá existir no mínimo um processo instruído.

 **- Demais Deliberações**

**- Deliberação nº 120/2014 –** autorização para emissão, pela Arquiteta Rosângela Maria Batista Jardim, de RRTs extemporâneas e, após efetivamente pagas, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente em novembro de 2013, mediante requerimento.

A próxima reunião foi agendada para o dia 06 de maio de 2014, às 14 horas, na sede do CAU/RS. Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 16 horas.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS